



LEI Nº 2364/2021

Dá denominação de Rua ARACY JOSÉ DA CUNHA,
a via pública localizada no Município de Arambaré.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua ARACY JOSÉ DA CUNHA a via pública que fica localizada na
quadra 3, entre os Lotes B/C/A/D, ao final da Rua Recanto dos Amigos, no Bairro Centro,
conforme mapa em anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de Abril de 2021.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Alexandre dos Santos Woloski
Coordenador da Administração



Diante do presente venho a Vossas Senhorias para apresentação e apreciação desta Casa, no que tange o Projeto de Lei que "Dá denominação de Rua ARACY JOSÉ DA CUNHA, a via pública localizada no Município de Arambaré".

JUSTIFICATIVA: Vamos falar sobre o senhor ARACY JOSE DA CUNHA.

Nascido em 23 de março de 1943, filho de Ervandil Martins da Cunha e Cesariana Ramos da Cunha, o mais velho dos irmãos sendo mais 3 irmãos. Geovane, Alderina e Geovanita.

Criou-se no interior de Camaquã, na localidade do Altinho, onde trabalhava com seu pai numa lavoura.

Aos 28 anos casou-se com Evinha Silva Rodrigues, indo morar em Camaquã onde trabalhava de vendedor e teve os seus 2 primeiros filhos Angélica e Dilnei.

Logo depois veio para Arambaré com a família trabalhar de comerciante.

Com o passar dos anos teve a chegada dos netos Jéssica, Vinicius, Guilherme, Rafaela e Pamela.

Em 1992 foi um dos emancipadores da cidade de Arambaré sendo eleito a Vereador pelo PDT de 1993 a 1996.

Logo depois separou e casou-se com Cátia Westphal onde teve mais 2 filhos Ervandil e Thais.

Foi um dos comerciantes mais antigo da cidade de Arambaré muito conhecido pelas suas brincadeiras, estava sempre cantando e sorrindo.

Em 17 de outubro de 2020 veio a falecer por problemas de saúde.

Escrita por Angélica Cunha.